



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
- <http://www.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 91/2024/COAUD/CA-EBSERH**

Brasília, 15 de março de 2023.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

**ATA DA 91ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA**

(Ata lavrada na forma de sumário)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 15 de março de 2023, às 10:00h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária; e Rosângela Costa Süffert. Registra-se a ausência justificada do membro João Batista de Souza Machado.

**III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:** Foram convocados à reunião nos itens pertinentes: Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Alex Rodrigues Batista, Chefe do Serviço de Contabilidade, da DOF; e Isabel Cristina Henrique Sales, Analista Administrativa, do serviço de contabilidade da DOF. Na secretaria dos trabalhos, Milena Conceição da Costa, Secretária-Geral substituta.

**IV. PAUTA:**

1) Processo 23477.003733/2023-08: Demonstrações Contábeis 2022.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

**1) Processo 23477.003733/2023-08.** Registrou-se a realização dos apontamentos feito pelo Comitê de Auditoria (Coaud), em reunião anterior, para atualização das demandas junto à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF). Em seguida pontuou os itens propostos para aperfeiçoamento, quais sejam: Apresentação da demonstração do resultado do exercício (DRE), propondo-se alteração da classificação de grupo de contas; dos saltos comparativos para apresentação dos saldos de 2021 em nota explicativa conforme regulamentação do Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC); e da abertura das movimentações do ativo imobilizado e intangível e seus efeitos nas Demonstrações de Fluxo de Caixa (DFC).

- A DOF lembrou que a base de dados utilizada pela diretoria é o Sistema de Gestão Financeira (Siafi), do Governo Federal, que utiliza metodologia de contas própria, a qual reflete nas demonstrações, por esse motivo, a separação de despesas administrativas de despesas operacionais, no sistema, não é possível estando essas despesas classificadas em um único grupo, qual seja: natureza de despesa. Em seguida, propôs que os apontamentos feitos pelos membros do Coaud estejam previstos para início em 2023, com as devidas adequações de classificação de grupos, ajustes de resultados na DFC e

melhorias das informações dispostas em notas explicativas, possibilitando maior clareza e transparência das informações contábeis, com acompanhamento junto à Secretaria de Coordenação das Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI).

- O Coaud solicitou a abertura de processo administrativo no sistema SEI para contribuições dos membros e análise das solicitações da Controladoria Geral da União (CGU).

- A Conselheira, Rosângela Costa Süffert, ressaltou a transparência das demonstrações contábeis apresentadas e parabenizou o trabalho executado pela diretoria, destacando que os pontos de ajustes a serem feitos não alteram o resultado das demonstrações, apenas acrescentam conformidade com os normativos contábeis.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Milena Conceição da Costa, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

### LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

### ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

### MILENA CONCEIÇÃO DA COSTA

Secretária-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 17/01/2024, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 22/01/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Conceicao da Costa, Chefe de Divisão**, em 29/01/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35834871** e o código CRC **6C630271**.

**Referência:** Processo nº 23477.000714/2024-01 SEI nº 35834871